

de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 140/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Cláudio Siepko, Bruno Iurkiewicz, César Nowak e Julio Wagner da Silva, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 61/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municí-

pal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
158/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
62/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marcos Darold - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcos Darold - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 62/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
000029

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 158/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Marcos Darold - ME, CNPJ: 13.703.212/0001-87

Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 62/2017.



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bido
joaobidu.com.br

Áries | 21/03 a 20/04

Meça as palavras no início do dia para evitar conflitos. Quem vai viajar deve sair bem cedo para aproveitar melhor o sábado. No trabalho, priorize as tarefas que você faz com segurança. No romance, faça programas em família. Cor: verde-claro.

Touro | 21/04 a 20/05

Você vai acordar com muita disposição para arrumar suas coisas. Aproveite para separar e doar o que não usa mais. Os astros também incentivam a organizar as despesas. A dois, bom astral para passear e conversar. Cor: preto.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

Ajuste na versatilidade do seu signo para agilizar as tarefas. Pode ter boas oportunidades de ganhar dinheiro: confie no seu tino comercial. Reserve um tempo para cuidar da sua aparência. No amor, vai querer segurança. Cor: pink.

Câncer | 21/06 a 21/07

O dia começa preguiçosos e quem pode relaxar deve aproveitar a manhã para descansar. Você terá prazer em cuidar das pessoas queridas. Seja natural na hora da paquera. No romance, cubra seu bem de carinho, mas sem sufocar, ok? Cor: amarelo.

Leão | 22/07 a 22/08

Una-se aos colegas e trabalhem juntos para atingir as metas do dia. Se você está de folga, que tal reunir amigos logo cedo para um passeio? Há chance de romance com alguém comprometido. Troque confidências com seu bem. Cor: branco.

Virgem | 23/08 a 22/09

Seu foco estará na carreira ou em realizar algo que deseja muito. A família pode se opor aos seus projetos e imprevistos também deverão surgir, mas seja persistente. Boa popularidade na paquera. Sintonia no romance. Cor: roxo.

Frase do Dia

“O que é o amor? A estrela da manhã, a estrela da noite.”
Sinclair Lewis

Libra | 23/10 a 22/11

Ótimo astral para quem vai viajar. Agora, Marte pede cautela com a velocidade. Quem trabalha pode ter boas surpresas. Há chance até de conseguir uma promoção. Na paquera, você vai escolher a dedo seu alvo. Cor: branco.

Escorpião | 23/10 a 21/11

Agilize tudo que puder para terminar logo com as suas obrigações e ter mais tempo livre. O sábado será bem produtivo para quem trabalha em parceria ou sociedade. Boa base para iniciar um namoro. Mostre o que sente. Cor: lilás.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Trabalhar em equipe será uma boa opção. Mas prepare-se, pois o céu anuncia mudanças e seus planos podem ser alterados também. Pode pintar uma grana inesperada. No sexo, estimule a troca de carícias. Cor: azul-claro.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Agilize tudo que puder para terminar logo com as suas obrigações e ter mais tempo livre. O sábado será bem produtivo para quem trabalha em parceria ou sociedade. Boa base para iniciar um namoro. Mostre o que sente. Cor: lilás.

Aquário | 21/01 a 19/02

Quem tem filhos pode curtir bons momentos com eles no início do dia. Passeios e esportes com amigos também recebem bons estímulos. Na paquera, pessoas conhecidas terão mais chance de atrair e conquistar você. Cor: marrom.

Peixes | 20/02 a 20/03

Hoje, você pode tomar algumas decisões e atitudes importantes em nome da família e do seu patrimônio. A Lua, no seu paraiso astral, promete alegrias e muita descontração ao longo do dia. A dois, romantismo e sedução. Cor: vinho.

PREVISÃO DO TEMPO

14° **Minima** 22° **Máxima**



Manhã
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas



Tarde
Pancadas de chuva e trovoadas



Noite
Pancadas de chuva e trovoadas

Fonte: Vvate

NOVELAS

000030

NOVO MUNDO

Dom Pedro implora que Domitila não vá embora. Francisco avisa a Thomas que seu plano deu certo. Pedro dá uma casa para Domitila. Jacira não gosta dos conselhos que recebe de Ferdinando. Joaquim questiona Germana sobre Jacinto. Platá se irrita com a cobrança que Ubirajara lhe faz por causa de Jacira. Liu conta para Anna que viu Joaquim a observando. Thomas pede que Domitila continue sendo sua aliada. Diara termina seu artigo. Jacira tenta se desculpar com Platá. José Bonifácio dá um presente para Leopoldina. Dom Pedro se encontra com Domitila.

ROCK STORY

Alex decide enfrentar Salvatore. Gordo manda Miro embora e Laila finge querer consolá-lo. Alex guarda o caderninho em um armário na rodoviária. Diana desconfia do comportamento de Laila. Edith avisa que foi convidada para ser a rainha de bateria de uma escola de samba. Laila inventa uma mentira sobre Eva e Gordo para Miro. Diana chega com Chiara para o show e se surpreende com a quantidade de pessoas presentes. Gui teme que algo de ruim aconteça ao ver uma multidão esperando pelo show. Miro revela a Gordo o plano de Laila para separá-lo de Eva. Uma multidão invade o local do show da 4,4 e Gui se desespera.

A FORÇA DO QUERER

Joyce se aproxima de Irene e a apresenta para Heleninha. Calo aconselha Eugênio a se afastar de Irene. Nonato vê Biga no show e se desespera. Dantas manda mensagens para Shirley. Nonato se esconde de Biga. Eurico flagra Ivana e Cleuza conversando em seu quarto. Shirley encontra Dantas embriagado em um bar e o leva para casa. Ritinha conta para Ruy sobre a visita de Cibebe e ele fica furioso. Eugênio se reaproxima de Joyce. Biga reconhece Nonato. Rubinho volta para casa preocupado e comenta com Bibi, que culpa Jeiza. Cibebe vê Dantas e Shirley dormindo no sofá. Ruy pede para falar com Cibebe. Bibi discute com Rubinho na rua e Jeiza interrompe os dois.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU



Leitura da Régua 3,17m
Em metros 17 horas de ontem

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 61/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 140/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes Cláudio Siopko, Bruno Turkiewicz, César Nowak e Julio Wagner da Silva, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
Fav: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04
Valor: R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 61/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade (legal), em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2017.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR • CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2017 – PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes Cláudio Siopko, Bruno Turkiewicz, César Nowak e Julio Wagner da Silva, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV
Município de Cruz Machado - CONTRATANTE
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME - CONTRATADO

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017 - PROCESSO Nº 83/2017 - SRP
Diante de solicitação de esclarecimentos e vislumbrando o Princípio da Isonomia, o Pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, designado pelo Decreto nº 065/2017, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônica nº 68/2017 – Processo nº 83/2017 - SRP, destinado ao Registro de Preços para contratação de Empresa para locação de tendas, palcos, banheiros químicos, equipamentos de sonorização e outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, o desmembramento do processo em 7 lotes, sendo: o Lote 1 (Locação de Som para até 200 pessoas), Lote 2 (Locação de Som para até 600 pessoas), Lote 3 (Locação de Som para até 800 pessoas), Lote 4 (Locação de Som para até 2000 pessoas), Lote 5 (Locação de Banheiros Químicos), Lote 6 (Locação de Tendas, Palcos e outros), Lote 7 (Locação de Cadeiras e Mesas). Retificamos ainda o item nº 9.1.5 (Qualificação Técnica) e o item nº 10 (Dos Recursos).
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 o/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas conforme abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 12/06/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS dia 13/06/2017 das 09h01min às 09h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/06/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Passa vigorar o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 68/2017 – Processo nº 83/2017. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória, 26 de maio de 2017
PAULO MARCELO SCHEID - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42) 3521-1700
CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2017
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Marcos Darold - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.121,00 (hum mil cento e vinte e um reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.1001 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.
União da Vitória, 25 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 62/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 158/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.
Favorecido: Marcos Darold - ME, CNPJ: 13.703.212/0001-87
Valor Total R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 62/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade (legal), em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2017.
Prefeito Municipal

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

EDITAL N° 007/2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital n° 002/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONFORME O EDITAL 002/2017
MARCELINO MENZEL

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital n° 002/2017 – item 10.9 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

JULIANA SEMBAY - presidente
FABIANA MENEGUEL - membro
HELEN OCZUST - membro
VERA BENZAK - membro

Cruz Machado, 25 de maio de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2017

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital n° 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal n° 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos n° 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2773/2017, 2800/2017 e 2837/2017, em virtude do não comparecimento do candidato: 23° lugar – Cleiton Vinicius De Bastiani (Edital de Convocação n° 008/2017); resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 05 de junho de 2017, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munida de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME CARGO
24°	Daiana Karine Pelepek Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda

do direito à vaga.

000031

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 25 de maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

Ato de concessão de diária do servidor : Edmundo Kotlewski – Matrícula 15, publicado na edição n° 1241 do Diário Oficial do dia 25 de Maio de 2017.

Onde se lê: Dias : 2

Leia-se: Dias : 1

Cruz Machado, 26 de maio de 2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 158/2017
Processo de Licitação: 146/2017
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000032

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 146/2017
- b) Licitação Nr.: 62/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 31/05/2017
- e) Data da Adjudicação: 31/05/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 012250 - MARCOS DAROLD - ME	1	0,0000	5.280,00
	1		5.280,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72) Saldo: 931.285,03

Cruz Machado, 31 de Maio de 2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 158/2017
Processo de Licitação: 146/2017
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/1

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 146/2017
- b) Licitação Nr.: 62/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 31/05/2017
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012250 - MARCOS DAROLD - ME	1	0,0000	5.280,00
	1		5.280,00

Cruz Machado, 31 de Maio de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

000034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 086/2017
PROCESSO Nº 146/2017
REF: DISPENSA N º 062/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcos Darold – ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Marcos Darold – ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000035

CONTRATO Nº 086/2017

PROCESSO Nº 146/2017

REF: DISPENSA N º 062/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MARCOS DAROLD – ME com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 633, Bairro Ponte Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.703.212/0001-87 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 062/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

SERVIÇO DE CONERTO EM CILINDROS HIDRAÚLICOS DIVERSOS	UN	5,00	1.056,00
---	----	------	----------

Total do Fornecedor: 5.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000936

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos serviços prestados pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços..

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 146/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000037

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantida a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 062/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000038

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 01 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MARCOS DAROLD – ME

CNPJ: 13.703.212/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Sandra Maria Gilio

CPF: 882 112 239-53

NOME: _____

Sharis Jopolski

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000039

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 086/2017

PROCESSO Nº 146/2017

REF: DISPENSA N º 062/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MARCOS DAROLD – ME com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 633, Bairro Ponte Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.703.212/0001-87 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 062/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

SERVIÇO DE CONERTO EM CILINDROS HIDRAÚLICOS DIVERSOS	UN	5,00	1.056,00
Total do Fornecedor:			5.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos serviços prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços..

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 146/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 062/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000042

Cruz Machado, 01 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MARCOS DAROLD – ME

CNPJ: 13.703.212/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Samara Maria Wlaco

CPF: 882.112.23953

NOME: Thais Tokobki

CPF: _____

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos, sendo um cirurgião dentista e um auxiliar em saúde bucal com formação na área, pelo período de 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Medica Love and Care
LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 079/2017
PROCESSO Nº 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clinica Medica Ugarte Montano - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, sendo um profissional cirurgião dentista, pelo período de 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Medica Ugarte Montano -
ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 084/2017
PROCESSO Nº 140/2017
REF: DISPENSA Nº 058/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Extintores Cabral LTDA - ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de empresa para a realização de recargas e retestes em extintores de incêndio diversos - nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta Municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Extintores Cabral LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 085/2017
PROCESSO Nº 149/2017
REF: DISPENSA Nº 063/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Kozakiewicz

Auto Elétrica LTDA - ME

000043

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo placa AYM-3781, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Kozakiewicz Auto Elétrica LTDA
- ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 086/2017
PROCESSO Nº 146/2017
REF: DISPENSA Nº 062/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcos Darold - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Ma-
chado
CONTRATANTE

Marcos Darold – ME
CONTRATADA

000044



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3793/2017**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: **000045** 146/2017
Data do Processo: 25/05/2017
Data da Homologação: 31/05/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 31/05/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 62/2017 - DL**

(Empenho Ordinário nr.: 6205)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCOS DAROLD - ME** Código: 12250 Telefone: 4235225802
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 633 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:
CNPJ: 13.703.212/0001-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Solicitações: (2017) = 666
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 72 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - (03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 931.285,03)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.20.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.
Observações: COLETA DE PREÇOS 254/2017 SOLICITAÇÃO 66/2017

It.	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,00	UN	SERVIÇO DE CONserto em cilindros hidráulicos diversos (18-23-1001)		1.056,00	5.280,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	5.280,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.280,00

Cruz Machado, 8 de Junho de 2017



Prefeito Municipal